



Reajuste do salário mínimo

O salário mínimo passou a valer R\$ 1.212,00, a partir de 1º de janeiro deste ano.

O reajuste para quem ganha acima do mínimo ainda não foi definido, uma vez que depende de dados publicados pelo IBGE, o que acontece em meados de janeiro.

FAS – Fundo de Amparo Social da AAFC: conheça mais sobre o recurso que pode auxiliar nossos colegas mais carentes - pág: 05

AAFC anuncia contratação de Escritório especializado em consultoria atuarial- pág: 04



**Neste ano a AAFC comemora
junto com você
40 anos de existência!**

**Reajuste anual dos Complementados:
A Secretaria da Fazenda ainda não detalhou as informações sobre a data de aplicação do reajuste**

Escritório divulga endereço na internet para formulário de opção sobre a questão da Bitributação - pág. 04

INSS: veja calendário de pagamento de benefícios em 2022 (pág.03)

ATENÇÃO, ASSOCIADOS DE ATIBAIA E REGIÃO

O então Distrito de Atibaia passou a ser considerado localidade e, por essa razão, os associados da referida cidade e região continuarão a ser atendidos pela Regional Campinas ou através do telefone (19) 3326-2500.



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º andares - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Caro associado,

2021 passou. Quero, antes de tudo, desejar que os próximos 12 meses sejam muito melhores do que esses últimos, que passaram tão apressadamente e tão avassaladores. Desejo, mais do que tudo, que consigamos atravessar mais esses 12 meses que se aproximam, venham eles da forma que vierem. Por isso, desejo acima de tudo, saúde e paz, pois sem isso, seguir em frente é tarefa árdua.

Embora tenhamos atravessado um ano turbulento, repleto de ameaças, há que se ressaltar que nem tudo foi trágico. Não. Tivemos momentos de grande êxito como aquele, logo no começo do ano passado, que beneficiou os complementados de forma contundente. Isso deve ser celebrado, afinal, fortalecemos nossos ânimos, fazendo com que o cenário previdenciário pudesse finalmente entender que nossa causa e nossa luta têm razões fundamentadas e por isso precisam ser observadas e respeitadas. E, certamente, seguiremos com as mesmas certezas, lutando pelos mesmos ideais, seja em prol dos complementados, seja em prol dos suplementados, o que o momento pedir.

E por falar em suplementados, o ano de 2021 colocou em evidência interesses que eles jamais imaginariam ter que se negociar a esta altura. A AAFC trabalhou

EXAUSTIVAMENTE sobre o assunto da migração, da retirada de patrocínio e da troca de índices dos planos dos suplementados. E mesmo ressaltando enfaticamente que cada caso é um caso particular e precisa ser analisado junto aos familiares envolvidos - por se tratar de uma decisão INDIVIDUAL - muitos quiseram responsabilizar a AAFC por apatia e inércia no assunto. Justamente a AAFC, que tanto trabalhou e orientou seus associados a tomarem a decisão particularmente, já que há tantos fatores inerentes ao assunto que podem comprometer a decisão.

Sabemos que as redes sociais chegaram para agilizar a transmissão de informações. No entanto, sabemos também que tanta desinformação e leviandade no que tange aos assuntos dos suplementados foram fomentados por pessoas de intenções duvidosas. Por isso, reitero novamente que a AAFC possui seus canais OFICIAIS de informação e neles você encontra a credibilidade e confiança que sempre norteou todo o trabalho desta Associação.

O respaldo que recebemos de nossos associados e o número admirável de novos colegas que vêm se juntando a nós demonstra que estamos seguindo na direção certa, sabendo sempre que a luta pelos direitos de nossos associados é



nossa causa maior e nosso trabalho mais perene. Me satisfaz muito saber que hoje temos mais pessoas se associando a nós do que se desligando. Isso nos dá mais força para continuar.

Por isso, caro associado, siga conosco, acreditando e confiando na AAFC, pois nossa trajetória comprova que tivemos o que celebrar em um ano repleto de desafios. E em 2022, você não estará sozinho. Esta é uma mensagem que nós acreditamos em nosso trabalho e acreditamos também que nosso esforço por você e por seus direitos vale a abnegada luta. Independente de qual seja a sua situação, nós, da AAFC, acreditamos que nosso trabalho voluntário pode ajudar você a viver seus grandes e pequenos momentos, suas grandes e pequenas vitórias, o seu dia-a-dia com mais tranquilidade e é isso que seguiremos fazendo até o fim: nossa obcecada batalha para proteger seus direitos adquiridos.

Unidos somos mais fortes!

Francisco Campizzi Busico - Presidente



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico
Vice-Presidente
Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação:
Av. Angélica, 2565 - 17º andar,
Sta. Cecília, 01227-200 -
São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717
e 08000-163670
E-mail: sede@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 18.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Assessores da Presidência
Flávio Adauto Iório Lopes
Luiz Pedro Delgado
Rodolfo Vicente Rezende
Sergio Lyra

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, Bento Carlos Sgarboza, Dirceu Emílio Giannella, João Bosco Moreira de Oliveira, José Armando Greggh, Atilio Gerson Bertoldi, Julio Ferreira Junior, Antonio Rogério Magri, Roberto Luiz Stamm, Moacyr Carlos Baptistini, Elisabeth Pereira Monteiro, Claudemir Sebastião Casarini, José Geraldo Pereira, Nilva Alves de Oliveira Sartori.

Conselho Deliberativo - Suplentes

Maria Guiomar Moraes Sala, Antonio Carlos da Costa, José Priosqui Gomes Figueira, Cecília Helena Negri de Magalhães, Izidio Agostinho Filho, Vanderlei Dias, Leônidas Figueiredo, Nivaldo Pazianoto, Mario José da Silva Jardim, José Carlos Penna Drugg, Flávio Adauto Iório Lopes, Norberto Maria Nicola, Wilson Roberto Nunes, Luciano Pavoni, Alvaro Pedro Biz.

Conselho Fiscal- Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran, Robinson Cifoni.

Suplentes: Ralph Barretto Franco, Nelson Badaró Galvão, Pedro Hélio Della Torre

Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da VIVEST
José Carlos Penna Drugg / Ary da Silva Franco Filho

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo, José Milton Dallari Soares, José Ovídio de Andrade, José Walter Merlo e Sylvio Pacheco Rasi.

Acesse o site da AAFC

www.aafc.org.br

<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação final e Impressão
G4 EDITORA / ASSOCIADAS
glutf08@gmail.com



Planos: CESP, CTEEP, ELEKTRO, TIETÊ e PIRATININGA.
Reajuste previsto para Janeiro/2022 (Na mesma data da Previdência Social)



Planos: ELETROPAULO, CPFL, BANDEIRANTE E CTG BRASIL (RIO PARANAPANEMA).
Reajuste em Junho/2022



Informativo - Fundo Complementados 4819

Saldo Fundo Santander	R\$ 506.774,06
Saldo Fundo Bradesco	R\$ 301.868,50
Última Atualização em 30/12/2021	R\$ 808.642,56

Demonstrativo dos índices do Plano CDII da Enel
Rentabilidade por período

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
4,419	1,8602	0,9601	1,3788	2,3857	0,3463
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-0,4242	-1,7516	-1,6068	-0,4479	0,9098	0,7936

Total
9,0141

INSS: veja calendário de pagamento de benefícios em 2022

Segurados já podem conferir a data em que os depósitos serão feitos em 2022. Quem ganha até um salário mínimo recebe antes.

O calendário, divulgado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), deve ser seguido de acordo com o número do benefício do segurado. Os pagamentos seguirão a mesma sequência de anos anteriores.

Para aqueles que recebem um salário mínimo, os depósitos referentes a janeiro serão feitos entre os dias 25 de janeiro e 7 de fevereiro. Segurados com renda mensal acima do piso nacional terão seus pagamentos creditados a partir de 1 de fevereiro.

Veja abaixo o calendário:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 2022														
	FINAL	DEZ/21	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Benefícios até 01 salário mínimo	1	23/dez	25/jan	21/fev	25/mar	25/abr	25/mai	24/jun	25/jul	25/ago	26/set	25/out	24/nov	23/dez
	2	27/dez	26/jan	22/fev	28/mar	26/abr	26/mai	27/jun	26/jul	26/ago	27/set	26/out	25/nov	26/dez
	3	28/dez	27/jan	23/fev	29/mar	27/abr	27/mai	28/jun	27/jul	29/ago	28/set	27/out	28/nov	27/dez
	4	29/dez	28/jan	24/fev	30/mar	28/abr	30/mai	29/jun	28/jul	30/ago	29/set	28/out	29/nov	28/dez
	5	30/dez	31/jan	25/fev	31/mar	29/abr	31/mai	30/jun	29/jul	31/ago	30/set	31/out	30/nov	29/dez
	6	03/jan	01/fev	03/mar	01/abr	02/mai	01/jun	01/jul	01/ago	01/set	03/out	01/nov	01/dez	02/jan
	7	04/jan	02/fev	04/mar	04/abr	03/mai	02/jun	04/jul	02/ago	02/set	04/out	03/nov	02/dez	03/jan
	8	05/jan	03/fev	07/mar	05/abr	04/mai	03/jun	05/jul	03/ago	05/set	05/out	04/nov	05/dez	04/jan
	9	06/jan	04/fev	08/mar	06/abr	05/mai	06/jun	06/jul	04/ago	06/set	06/out	07/nov	06/dez	05/jan
	0	07/jan	07/fev	09/mar	07/abr	06/mai	07/jun	07/jul	05/ago	08/set	07/out	08/nov	07/dez	06/jan
Acima de 01 salário	1 e 6	03/jan	01/fev	03/mar	01/abr	02/mai	01/jun	01/jul	01/ago	01/set	03/out	01/nov	01/dez	02/jan
	2 e 7	04/jan	02/fev	04/mar	04/abr	03/mai	02/jun	04/jul	02/ago	02/set	04/out	03/nov	02/dez	03/jan
	3 e 8	05/jan	03/fev	07/mar	05/abr	04/mai	03/jun	05/jul	03/ago	05/set	05/out	04/nov	05/dez	04/jan
	4 e 9	06/jan	04/fev	08/mar	06/abr	05/mai	06/jun	06/jul	04/ago	06/set	06/out	07/nov	06/dez	05/jan
	5 e 0	07/jan	07/fev	09/mar	07/abr	06/mai	07/jun	07/jul	05/ago	08/set	07/out	08/nov	07/dez	06/jan



“A data de depósito dos proventos depende do número final do cartão de benefício, sem considerar o último dígito verificador, que aparece depois do traço, para aqueles que foram concedidos recentemente. Para aqueles que possuem seu benefício há algum tempo, vale a data que já habitualmente recebiam”, orienta o INSS. (G1)



JURÍDICO

**Ações
coletivas
Lei 4819**

**Atualizado
em
12/2021**

PROCESSO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
1058020-41.2019.8.26.0053	Cobrança dos valores referente ao período de 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança (19/03/09 A 18/03/14)	2ª Instância	Julgado procedente na Segunda Instância - TJSP
1010823-66.2014.8.26.0053	Mandado de Segurança. Pagamento benefício pensão por morte em percentual de 100% do Instituidor	Cumprimento de Sentença	Em fase de implementação
ARE 1300618/SP	Liminar convertiva em decisão de mérito julgada procedente pelo Min Alexandre de Moraes	STF	Aguardando julgamento pelo colegiado da 1ª Turma do STF.
0022694-08.2017.8.26.0053	Processamento da folha de pagamento das pensionistas 4819 de 2017 a 2019 pela VIVEST	2ª Vara da Fazenda Pública	Aguardando julgamento pelo colegiado da 1ª Turma do STF.
1030832-05.2021.8.26.0053	Incorporação de R\$ 564,00 no salário base dos 4819 com vencimento acima de R\$ 12.000,00 do ACT 2019/2021	1ª Vara da Fazenda Pública	Juntada contestação pela CTEEP. Aberto prazo para AAFC para produção de provas.

BITRIBUTAÇÃO : Formulário para opção entre o Cumprimento de Sentença ou Encerramento do Processo – remota possibilidade de restituição de valores (cálculo pela metodologia do exaurimento)

Conforme havia sido divulgado no Jornal do Sênior de junho, em relação às ações nas quais são discutidas a impossibilidade de incidência do IR sobre o valor da suplementação de aposentadoria paga pela VIVEST correspondente às contribuições realizadas no período de 01/01/1989 a 31/12/1995 e cujo ônus tenha sido do participante, ou seja, a denominada BITRIBUTAÇÃO (pagamento em duplicidade do Imposto de Renda), consolidou-se o entendimento nos Tribunais no sentido que os cálculos dos valores a serem restituídos devem ser efetuados pelo MÉTODO DO EXAURIMENTO, que é a metodologia utilizada pela Fazenda Nacional em seus cálculos, e corroborado pela contadoria judicial, com base na IN RFB 1.343/2013.

Vale lembrar que os cálculos elaborados pelo MÉTODO DO EXAURIMENTO acabam por resultar, na quase totalidade dos casos, na inexistência de valores a repetir, principalmente quando é determinado que a data de início do exaurimento seja a data do início da aposentadoria.

Na prática, com a utilização do MÉTODO DO EXAURIMENTO, somente os associados que se aposentaram a partir dos 05 (cinco) anos anteriores à propositura das ações, eventualmente, terão valores à restituir.

Assim, de modo a evitar eventuais prejuízos financeiros - os associados para os quais ainda não foi dado início ao Cumprimento de Sentença - deverão preencher o FORMULÁRIO QUE SE ENCONTRA NO SITE DA AAFC (abaixo indicado), optando pelo início do Cumprimento de Sentença ou pelo Encerramento da Demanda e encaminhá-lo ao escritório que patrocina sua demanda:

LODDI E RAMIRES ADVOGADOS:

- ◆ Rua Haddock Lobo, nº 585, 4º A, São Paulo/SP, CEP 01414-09 ou contato@loddiramires.com.br; ou

IVO EVANGELISTA DE ÁVILA ADVOGADOS ASSOCIADOS:

- ◆ SHIS QI 5, conjunto 9, lote 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615-090 ou trindade@ivoavila.adv.br.

http://aafc.org.br/sites/default/files/uploads/formulario_bitributacao.jpg

AAFC anuncia contratação de Escritório especializado em consultoria atuarial

Diante das incômodas notícias que os suplementados têm visto se aproximarem, a AAFC tomou a dianteira ao contratar os serviços de Jessé Montello Consultoria Atuarial, escritório especializado em consultoria atuarial, com o intuito de verificar os cálculos das RMIs (Reservas Matemáticas Individuais) dos associados da AAFC

apresentados, a princípio, pela Mercer (empresa atuarial contratada pela Vivest).

Inicialmente, o escritório terá como foco os cálculos das RMIs da Enel e da retirada de patrocínio, mas os serviços estão previstos para atenderem todas as empresas que seguirem pelo mesmo caminho da empresa italiana.



Poucos conhecem, mas a AAFC oferece um serviço dedicado a seus associados e pensionistas mais necessitados. Trata-se do FAS, o fundo de amparo social que tem como finalidade amparar, assistir e proteger aqueles associados mais fragilizados socialmente.

O FAS, por sua natureza social, não tem efeito contínuo, ou seja, ele é uma ajuda concedida por apenas um período de tempo e visa exclusivamente atender as necessidades decorrentes de problemas sociais e de saúde mais graves dos associados.

Para solicitar o benefício, o associado precisa estar adimplente há, pelo menos, 06 meses e deverá dirigir-se à sua Regional e submeter a sua área social documentação para análise através de formulário específico nas Regionais. Observadas as regras e procedimentos e caracterizada a gravidade da situação do associado, é deliberação da AAFC conceder ou não o benefício.

O Fundo de Amparo Social, poderá prestar ajuda material, financeira, social ou humana aos mais necessitados, especialmente no seguintes casos:

a) Em situação de emergência social ocorrida com o aposentado ou pensionista, realmente necessitado, o valor do benefício do FAS e o prazo serão definidos caso a caso.

b) Auxílio para atender despesa decorrente de funeral, sempre que o associado não for participante de seguro de vida ou comprovadamente não tenha a cobertura do item Auxílio Funeral na sua apólice de Seguro de Vida em Grupo da Fundação CESP, limitado ao montante de até 3 (três) salários mínimos.

c) Auxílio na contratação de vaga para internação, por um prazo de até 6 (seis) meses, em casa de repouso, limitado ao montante mensal de até 1 (um) salário mínimo.

d) Auxílio ou reembolso de medicamentos não encontráveis na rede pública e cujo valor ultrapasse a capacidade financeira mensal do associado enfermo ou de sua família, limitado ao montante mensal de até 1 (um) salário mínimo, por um prazo de até 6 (seis) meses, descontado o valor do reembolso da Fundação CESP.

e) Ajuda ao associado necessitado para cessão por empréstimo ou doação de colchão, cama hospitalar, cadeira de banho, cadeira de rodas, cesta de alimentos, roupa de cama, agasalhos e outros afins, limitado ao montante de até 3 (três) salários mínimos.

f) Reembolso de despesas decorrentes de tratamento de saúde ao associado, não atendidos por outros meios de recursos (Rede Pública, Fundação CESP e ou por meio de recursos de familiares), especialmente quanto aos serviços de enfermagem e/ou cuidados e amparo psicológico, biológico e social, limitado ao montante mensal de 1 (um) salário mínimo e por um prazo de até 5 (cinco) meses.

g) Outras situações de emergência, resultantes de problemas nas áreas social e de saúde, a critério da Diretoria Executiva, desde que devidamente fundamentada e suportada na análise técnica, nos termos do Art. 6º (consultar Regulamento específico no site).

A capacidade de atendimento de pedidos se limitará à disponibilidade de recursos de caixa do Fundo de Amparo Social. Esgotada essa capacidade e havendo novos pedidos, estes aguardarão a reconstituição de caixa e se dará preferência ao atendimento a casos emergenciais.

Para ler o Regulamento, acesse:

<http://aafc.org.br/node/4120>



NOVOS SÓCIOS

Damos as boas vindas aos novos associados

Adolfo Aparecido Lazzarini	Sertãozinho
Alfredo Jorge Nahas	São Paulo
Alice Rodrigues Marin	Presidente Alves
Andre Luis Macedo	Americana
Antonio Benedito de Castro	Campinas
Antonio Carlos Ulhoa de Carvalho	Sertãozinho
Antonio Manoel Dionisio	S J do Rio Preto
Antonio Moreno	Votuporanga
Aparecida E.Mendonca Pompei	Campinas
Beatriz Ferreira da Silva	Lajedo
Carlos Roberto Zanatto	Ribeirão Preto
Celia Regina Carneiro	Campinas
Cilso Soares dos Reis	Ilha Solteira
Darwim Barbosa da Silva	São Paulo
Edson Luiz Zerbinatti	Cosmópolis
Emilia Carolina Tebaldi Ceron	Bariri
Jamil Daniel Stella	Piracicaba
Jarbas Paes de Souza Filho	Cananeia
Jose Antonio Pereira	Votuporanga

Jose Antonio Rodrigues	São Paulo
Jose Carlos Pessoa de Oliveira	Guarulhos
Leda Cunha Serpa	Campinas
Luis Garcia de Oliveira	São Joaquim Barra
Luiz Alceste Del Cistia Thonon	Campinas
Luiz Antonio Marcal	Araraquara
Luiz Jose Hernandez Junior	Campinas
Mara Marta Martins Oliveira	Ribeirão Preto
Maria Benedita Alves da Silva	Natividade Serra
Maria Clara Dos Santos Veronez	Pinhalzinho
Maria de Lourdes Mendonca	Ribeirão Pires
Maria de Lourdes Novetti Ferre	Americana
Maria Elza Pereira da Silva	Ribeirão Preto
Maria Helena Farias dos Santos	Cubatão
Maria Helena Leandrin Cichini	Jaú
Maria Ines Silvestre	Bauru
Maria Ivonete da Conceicao	Santos
Mariza Daniel Velasques	São Paulo
Milton Marcondes dos Santos Filho	São Paulo

Neide De Lucca Brocchi	Campinas
Nicola Martini Neto	Campinas
Nilce Requena Monteiro	Campinas
Ondina Garcia Jonas	Guaianés
Orlando Jesus Alves	São Paulo
Oswaldo Gomes da Silva Junior	S J Rio Preto
Ricardo de Souza Bortolato	Bauru
Roberto Augusto	Campinas
Romualdo Zulkiewicz Neto	São Paulo
Sidney Capellini Junior	Paulínia
Tereza Ortenzi Goncalves	São Paulo
Ubalдина Ferreira Lazaretti	Campinas
Valbert Pereira de Amorim Garcia	São Paulo
Valeria Maria Fernandes	Campinas
Valter Jose Macedo	Americana
Vanda Kiyomi Tamiya	Campinas
Viriato Santos Filho	São Paulo
Wilson Dal Poz	Guarulhos
Yara Aparecida Lopes Casarini	Campinas
Zemilton Alves Feitosa	Cabedelo

Notícias das Regionais

Regional Ribeirão Preto

Ribeirão Preto
anuncia: a alegria
voltou



Após ter passado o ano de 2020 sem as tradicionais confraternizações de final de ano, a Regional de Ribeirão Preto encerrou 2021 com muita alegria, retomando esses encontros na Sede e nos distritos de Franca, Mococa e São Joaquim da Barra, com a presença de mais de 500 participantes. Associados, com seus dependentes e convidados, puderam reencontrar-se com amigos para o tradicional abraço de final de ano. Claro que tudo seguiu o protocolo de segurança que a pandemia nos impôs.

A Superintendência Regional, através da Diretoria de Eventos, se empenhou com carinho na realização destes

encontros que contou com a preciosa ajuda dos colaboradores dos Distritos.

O evento na Sede Regional contou ainda com a honrosa presença da Diretoria Executiva, representada pelo Presidente Francisco Campizzi Busico e pelo Diretor de Suplementação, Carlos Aurélio K. A. Pires. Em 2022 tem mais.

Regional Três Lagoas

Confraternização do Grupo Feminino

Ocorreu no último dia 17/12, nas dependências da Regional de Três Lagoas, a confraternização do fim de ano do grupo feminino, no qual também foram parabenizadas as aniversariantes do ano de 2021 e realização de amigo oculto.



A Regional de Três Lagoas divulgou o encerramento da campanha do Natal Solidário e da entrega dos produtos de higiene pessoal ao Lar dos Idosos "Eurípedes Barsanulpho".
Gratidão a todos com esse gesto solidário!

Encerramento da Campanha de Natal



Três Lagoas organizou torneio de sinuca na própria Regional, entre os dias 29/11/2021 e 16/12/2021.

Parabéns aos participantes!

- 1° Jorge Ribeiro dos Santos
- 2° Luíz Souza Silva
- 3° Luiz Antônio Almeida Leal
- 4° Moacir de Paula Garcia

Regional Santos

Confraternização em Santos, ocorrida no dia 19/12, no Centro Espanhol de Santos.



Que tal a gente ficar pertinho e informado? Informe aqui pra gente seus dados cadastrais pra você estar sempre informado! Já informou seus dados? Então, é só deixar tudo sempre atualizado! É rápido e fácil: basta acessar o "Fale Conosco" do nosso site (www.aafc.org.br), ou ligar (11 3217-5717) ou mandar e-mail (contato@aafc.org.br). Mas se você preferir, também, pode mandar a cartinha escrita à mão para o nosso endereço! O que importa é permanecermos sempre unidos e informados!